



RESOLUÇÃO Nº173/2021

"REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H".

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Extraordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Regulamenta o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2021, a serem realizadas as 18:00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
17	01	05	03	02
22	03	07	05	07
24	08	12	10	09
	10	14	12	14
	15	19	17	16
	17	26	19	21
	22	28	24	23
	24		26	28

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	01	04	01	01
04	06	06	03	06
09	08	11	08	08
11	13	13	10	13
16	15	18	17	
18	20	20	22	
23	22	25	24	
25	27	27	29	

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 12 de janeiro de 2021.

Júlio Carlos Silva Badini
Presidente